



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0145/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidores (as) do município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2021**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser paga nos meses de setembro, outubro e novembro de 2021, aos (as) servidores (as);

- **KATIA FRANÇA ALVES**, matrícula 907, período aquisitivo de 01/07/2010 A 30/06/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2021.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**